

Local: Pista de Contorno dos Lagos da Orla de Atalaia, na Avenida Santos Dumont, Aracaju/SE.

Amparo Legal: art. 22 da Lei nº 9.636/98, no art. 14, do Decreto nº 3.725/2001 e na Portaria SPU nº 01/2014.

Modalidade: Onerosa, sem exploração econômica/comercial, e sem restrição de acesso ao evento.

Valores pagos: A Permissão de Uso, trata-se de Uso Oneroso, tendo sido recolhido o DARF no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e tendo sido recolhido a GRU no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativo aos custos administrativos da União, com a publicação em Diário Oficial da União, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Imprensa Nacional, na Portaria IN nº 117, de 13 de maio de 2008.

Signatário: JOVANKA CARVALHO PRACIANO IDEBURQUE LEAL, Superintendente da SPU/SE.

#### EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Processo: 10154.113482/2019-85

Espécie: TERMO Nº 21 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Outorgante: União Federal

Permissionário: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EMBRAPA, inscrito no CNPJ nº 13.183.637/0001-02, neste ato representado pelo Presidente José Alexandro Lima Souza. Evento: Realização do Evento de natureza esportiva/cultural denominado XXII-ENCONTRO DE QUALIDADE DE VIDA EMBRAPA FAE/NORDESTE, pelo período 16 de agosto de 2019, já incluindo montagem e desmontagem

Local: Pista de Contorno dos Lagos da Orla de Atalaia, na Avenida Santos Dumont, Aracaju/SE.

Amparo Legal: art. 22 da Lei nº 9.636/98, no art. 14, do Decreto nº 3.725/2001 e na Portaria SPU nº 01/2014.

Modalidade: Onerosa, sem exploração econômica/comercial, e sem restrição de acesso ao evento.

Valores pagos: A Permissão de Uso, trata-se de Uso Oneroso, tendo sido recolhido o DARF no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e tendo sido recolhido a GRU no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), relativo aos custos administrativos da União, com a publicação em Diário Oficial da União, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Imprensa Nacional, na Portaria IN nº 117, de 13 de maio de 2008.

Signatário: JOVANKA CARVALHO PRACIANO IDEBURQUE LEAL, Superintendente da SPU/SE.

### SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL SECRETARIA DE GESTÃO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº10/2019

O Ministério Economia por meio da Central de Compras torna pública a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Chamamento Público nº 10/2019 que tem como objeto a doação de serviço de elaboração de projetos de eficiência energética, envolvendo trabalho de análise das oportunidades de economia e elaboração de documentos técnicos, com vistas à participação do IFRO no Programa de Eficiência Energética da CERON - Energisa, conforme condições especificadas no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas fica prorrogado até às 18:00 do dia 06/12/2019, por meio eletrônico, através do e-mail seges.central.doacao@planejamento.gov.br, via protocolo eletrônico por meio do site protocolo.planejamento.gov.br, via petição eletrônico pelo site http://www.fazenda.gov.br/sei/usuario-externo ou ainda fisicamente pelo endereço Esplanada dos Ministérios, Bl C, sala 110, CEP 70.046-900. O Edital de Chamamento Público bem como as demais informações sobre o processo podem ser consultados pelos portais www.economia.gov.br e comprasgovernamentais.gov.br.

#### COMISSÃO DE PROCESSAMENTO

### SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019 - UASG 170007

Nº Processo: 17944102983201989 . Objeto: Fornecimento de serviço de processamento de dados em nuvem privada Plataforma como Serviços (PaaS) e de serviços de suporte avançado, ambos a serem prestados diretamente pela contratada. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Impossibilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 29/11/2019. LINCOLN MOREIRA JORGE JUNIOR. Coordenador-geral de Sistemas e Tecnologia da Informação. Ratificação em 03/12/2019. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Subsecretaria de Assuntos Corporativos Interina. Valor Global: R\$ 8.488.401,59. CNPJ CONTRATADA : 59.456.277/0003-38 ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

(SIDE - 03/12/2019) 170531-00001-2019NE000066

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 170007

Número do Contrato: 10/2015.

Nº Processo: 17944000651201537.

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2015. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 59456277000338. Contratado : ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 6 (seis) meses, no período de 27/11/2019 a 26/05/2020. Bem como alteração da Cláusula DÉCIMA - DO REAJUSTE do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 27/11/2019 a 26/05/2020. Valor Total: R\$38.566,50. Fonte: 100000000 - 2019NE800434. Data de Assinatura: 25/11/2019.

(SICON - 03/12/2019) 170531-00001-2019NE000066

### SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SUBSECRETARIA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Economia, por meio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de São João da Urtiga/RS Processo nº 10133.102568/2018-40. OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 03/12/2019, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Rogério Simonetti Marinho - Secretário Especial de Previdência e Trabalho, Armando Dupont - Prefeito de São João da Urtiga/RS - Renato Rodrigues Vieira - Presidente do INSS e Janes Maria Gotz Pavan - Presidente do FASP.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Economia, por meio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de São José dos Pinhais/PR Processo nº 12600.124931/2019-31.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 03/12/2019, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Rogério Simonetti Marinho - Secretário Especial de Previdência e Trabalho, Antonio Benedito Fenelon - Prefeito de São José dos Pinhais/PR - Renato Rodrigues Vieira - Presidente do INSS e Danielli de Cassia Oliveira Lima Alves - Diretora Presidente do PREV SÃO JOSÉ.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Economia, por meio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Viamão/RS Processo nº 12600.120518/2019-05.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 03/12/2019, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Rogério Simonetti Marinho - Secretário Especial de Previdência e Trabalho, André Nunes Pacheco - Prefeito de Viamão/RS - Renato Rodrigues Vieira - Presidente do INSS e Maria Eliza Canabarro Da Silva - Presidente do IPREV.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Economia, por meio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Chorozinho/CE Processo nº 14021.105701/2019-19.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 03/12/2019, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Rogério Simonetti Marinho - Secretário Especial de Previdência e Trabalho, Francisco de Castro Menezes Júnior - Prefeito de Chorozinho/CE - Renato Rodrigues Vieira - Presidente do INSS e Maria Cleide dos Santos Marinho - Diretora Presidente do CHOROZINHOPREV.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Economia, por meio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Água Clara-MS Processo nº 44000.008284/2010-38.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 03/12/2019, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Rogério Simonetti Marinho - Secretário Especial de Previdência e Trabalho, Edvaldo Alves De Queiroz - Prefeito de Água Clara/MS - Renato Rodrigues Vieira - Presidente do INSS e Maria Aparecida Elias de Souza - Diretora Presidente do ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Economia, por meio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Lagoa Alegre/PI Processo nº 44000.004564/2007-71.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 03/12/2019, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Rogério Simonetti Marinho - Secretário Especial de Previdência e Trabalho, Carlos Magno Fortes Machado - Prefeito de Lagoa Alegre/PI - Renato Rodrigues Vieira - Presidente do INSS e Edimar De Moraes Machado - Gerente de Previdência do LAGOA ALEGRE - PREV.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Economia, por meio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Angelim/PE Processo nº 10128.101886/2019-43.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 03/12/2019, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Rogério Simonetti Marinho - Secretário Especial de Previdência e Trabalho, Márcio Douglas Cavalcanti Duarte - Prefeito de Angelim/PE - Renato Rodrigues Vieira - Presidente do INSS e Glaucete Maria dos Santos - Diretora Presidente do FUNPREVI.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Economia, por meio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Piracema/MG PR Processo nº 44000.000155/2015-14.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 03/12/2019, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Rogério Simonetti Marinho - Secretário Especial de Previdência e Trabalho, Antonio Osmar da Silva - Prefeito de Piracema/MG - Renato Rodrigues Vieira - Presidente do INSS e Jorge Ferreira Marques - Superintendente do PIRAPREV.

